



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2025-2028

## PROJETO DE LEI Nº 002/2025.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária - LOA 2025, para atender ampliação do CRAS, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação do soberano plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária - LOA 2025, autorizado pela Lei nº 1.520 de 03 de dezembro de 2024, bem como incluir na LDO/2025 o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender ampliação do CRAS Centro de Referência da Assistência Social de Apiacás, na seguinte dotação orçamentária:

- 07. Secretaria Municipal de Assistência Social
- 07.002. Fundo Municipal de Assistência Social
- 08. Assistência Social
- 244. Assistência Comunitária
- 0059. Assistência Social: Atenção e Compromisso Social
- 1.093. Construção, Ampliação e melhorias no CRAS
- 4.4.90-51. Obras e Instalações

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será suportado pelos recursos existentes e disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e anula da seguinte funcional programática.

- 10. Secretaria Municipal de Urbanismo
- 07.002. Administração de Serviços Urbanos
- 0021. Infraestrutura: Promoção do Desenvolvimento
- 1.113. Pavimentação Asfáltica urbana e galerias pluviais
- 4.4.90-51. Obras e Instalações
- Código geral: 10.002.15.451.0021.1.113.4490. 51.00.00.00 (712)

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 30 de janeiro de 2025.

  
**Julio Cesar dos Santos**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2025-2028

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores...

Apresentamos cumprimenta-los ao tempo que encaminhamos o Projeto de Lei que em **SUMULA** Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária - LOA 2025, para atender ampliação do CRAS, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei requer remanejamento de recursos orçamentários de investimentos da Secretaria de Urbanismo para investimento da Secretaria de Assistência Social, para atender ao Convênio Caixa 945827/2023/MEASCF/CAIXA no valor de R\$ 260.000,00 o qual já foi depositado em conta corrente da Prefeitura em data de 03 de janeiro de 2025.

Ratifica-se que da dotação que será anulada tem saldo orçamentário de R\$ 1.800.000,00. Porém, todos os valores atinentes aos convênios celebrados ficaram empenhados no exercício de 2024. Nesse tocante, não haverá a necessidade de utilização desse recurso, salvo nova celebração de novos convênios ou execução de obras com recursos próprios.

Dessa forma, contamos com a costumeira atenção dos membros desta colenda Casa de Leis, e colocamos esse Projeto para apreciação.

Atenciosamente

  
**Julio César dos Santos**  
Prefeito Municipal